

TEORIA DA SECURITIZAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL¹

Gabriela Schneider²

Igor Castellano da Silva³

RESUMO

Com o aumento constante dos índices de violência e criminalidade diante do grave contexto que envolve a segurança pública no Brasil pós-redemocratização busca-se explicações sobre como e por que ocorrem certas escolhas de políticas públicas de segurança, pelos governantes, em detrimento de outras. No caso brasileiro, há prevalência de políticas repressivas em detrimento de políticas preventivas. Os estudos de segurança internacional, sobretudo por meio da teoria da securitização, há décadas já tentam explicar como e por que esses processos de escolhas ocorrem. No entanto, há escassos estudos que vinculam a teoria da securitização com a segurança pública. O fenômeno da securitização acontece quando atores securitizadores definem ameaças e objetos prioritários e os defendem, por meio do discurso, perante uma audiência, legitimando respostas particulares a partir de seus interesses políticos, econômicos e sociais. A partir do uso de pesquisa bibliográfica, por meio do método hipotético-dedutivo, o artigo busca avaliar a teoria da securitização e a sua aplicabilidade nos estudos de segurança pública. Especificamente, o estudo se propõe a (i) estudar a transformação dos estudos da securitização, tendo como referência a teoria de Buzan et al (1998) e seus desdobramentos e críticas posteriores; e (ii) avaliar a viabilidade de aplicação dos estudos da securitização na esfera da segurança pública. Justifica-se a inserção do trabalho no GT de Segurança Pública, uma vez que o estudo propõe apresentar alicerces teóricos sólidos para o desenvolvimento de futuras pesquisas aplicadas sobre processos de securitização da segurança pública no Brasil contemporâneo.

Palavras-chave: Segurança Pública. Securitização. Brasil.

¹ Trata-se de um trabalho em andamento, que está sendo desenvolvido no âmbito do Grupo de Pesquisa em Capacidade Estatal, Segurança e Defesa (GECAP) da Universidade Federal de Santa Maria. A pesquisa integra o projeto “Segurança Pública no Brasil: Conceitos, Políticas e Causas em Perspectiva Comparada”, registrado sob o nº 049792 no Portal de Projetos da UFSM.

² Autora. Professora do Curso de Segurança Pública Municipal da FADISMA. Pesquisadora Associada II do GECAP/UFSM. Doutoranda em Comunicação pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestre em Direito. E-mail: gabriela@ead.fadisma.br

³ Coautor. Professor do Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) e do Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento (PPGE&D), ambos da UFSM. Coordenador do GECAP/UFSM. Doutor em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail: igor.castellano@gmail.com

REFERÊNCIAS

BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. **Discursos Sediciosos**: crime, direito e sociedade, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 271-288, 2002.

BUZAN, Barry; WEAVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security**: A New Framework for Analysis. Boulder and London: Lynne Rienner Publishers, 1998.

ROLIM, Marcos. **A síndrome da Rainha Vermelha**: policiamento e segurança pública no Século XXI. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

WERMUTH, Maiquel Angelo Dezordi. **Medo e direito penal**: reflexos da expansão punitiva na realidade brasileira. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O inimigo no direito penal**. Tradução Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Renavan, 2007.